



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO XXXIII - Nº 6082

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 13.481, DE 22 DE MARÇO DE 2021

DENOMINA DE PRAÇA CRISTINA CAVANIS O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública Inominada localizada entre as Ruas Mônaco, Irlanda e Avenida Iraque, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se PRAÇA CRISTINA CAVANIS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de março de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

Autoria do Projeto: Ver. Walquir Amaral

LEI Nº 13.482, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A LEI Nº 1.465, DE 02 DE MARÇO DE 1967, QUE “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º 0 art. 1º da Lei no 1.465, de 02 de março de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Rua Galiano Torranot situada no Bairro Minas Gerais, passa a denominar-se de RUA RAMIRO FERREIRA DE SOUSA.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de março de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

Autor: Ver. Ronaldo Tannús

LEI Nº 13.483, DE 23 DE MARÇO DE 2021

DENOMINA DE ROTATÓRIA WALDEMAR CUPERTINO BERNARDES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º 0 logradouro público atualmente denominado Rotatória Inominada, localizada entre a Rua PH- 01 e Avenida Nicomedes Alves dos Santos,

no Bairro Jardim sul, passa a denominar-se ROTATÓRIA WALDEMAR CUPERTINO BERNARDES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de março de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

Autor: Ver. Carrijo

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 19.105, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 18.525, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DESIGNA MEMBROS E REVOGA O DECRETO Nº 18.523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 18.525, de 28 de fevereiro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

XIII – Liliane Barbosa da Silva Passos, representante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

...

XX – Coronel Fernando Marcos dos Reis, comandante da 9º Região da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

XXI – Tenente Coronel Regis Ribeiro Andrade, Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado;

...

XXIX – Luis Sergio dos Santos, Diretor-Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Uberlândia e Araguari – SECUA;

XXX – Geraldo Alves Mundim Neto, Procurador Geral do Município;

XXXI – Raphael Gonzaga Silveira, Secretário Municipal de Gestão Estratégica; e

XXXII – Sergismar Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê de que trata este Decreto será exercida por Geraldo Alves Mundim Neto, Procurador Geral

do Município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de março de 2021.

ODELMO LEÃO

Prefeito

Republicação do Decreto nº 19.105, de 18 de março de 2021, por incorreção no original e no Diário Oficial do Município nº 6078.

DECRETO Nº 19.108, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2532 Programa Escola Bem Arrumada-Funcionamento e Desenv. de Projetos Pedagóg do Ensino Fundamental-QMSE
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
 Fonte de Recurso: 147 Transferência do Salário-Educação

Total: 100.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2532 Programa Escola Bem Arrumada-Funcionamento e Desenv. de Projetos Pedagóg do Ensino Fundamental-QMSE
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 100.000,00
 Fonte de Recurso: 147 Transferência do Salário-Educação

Total: 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ODELMO LEÃO

Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 19.109, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 661 de 08 de abril de 2019,

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo 6657136-77.2009.8.13.0702,

Considerando que a servidora foi reintegrada em 11 de janeiro de 2021, conforme Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município nº 6029 em 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado, a partir de 1º de janeiro de 2015, o enquadramento no Plano de Carreira dos Servidores do Quadro da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlândia, da servidora TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 19.945-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 7, no cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.110, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 530.900,00 (quinhentos e trinta mil e novecentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 500,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2392 Assistência Social e Saúde do Servidor Público Municipal
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 460.400,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Subunidade: 02.004.003 FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4009 Proteção a Cidadania
 Proj. Atividade: 1603 Implantação do Projeto Procon Online
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 50.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
 Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conser
 Proj. Atividade: 1631 Ampliação e Melhoria da Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Contr. de Operação de Crédito
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 20.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 530.900,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 460.900,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 3009 Infraestrutura e Obras Públicas
 Proj. Atividade: 2595 Elaboração e Implementação de Projetos Complementares e Básicos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Subunidade: 02.004.003 FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4009 Proteção a Cidadania
 Proj. Atividade: 1603 Implantação do Projeto Procon Online
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 530.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando que o servidor não compareceu em tempo hábil e legal para exercício de suas atribuições no cargo de Agente de Apoio Operacional,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado o servidor MARCUS PAULO POZZEBON, matrícula nº 31.552-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Obras, retroativo a 15 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALCEU CESAR DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Transporte Sanitário/Administrativo CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUCAS OLIVEIRA SIQUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo II CC-18, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NEIDE GARCIA CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Agropecuária CC-6, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo 6657136-77.2009.8.13.0702,

Considerando que a servidora foi reintegrada em 11 de janeiro de 2021, conforme Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município nº 6029 em 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável a servidora TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 19.945-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (de Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Nível 1, Classe SUP-MA-F, a contar de 27 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52.201, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 44.998, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2018”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XXII e XXIII, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 44.998, de 11 de dezembro de 2018 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Sebastião Aprigio do Nascimento Neto, Matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de Contador, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a servidora Liliane Faria Carrijo de Angelis, Matrícula nº 21.157-5, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Urbano II.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 52.202, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 46.396, DE 13 DE JUNHO DE 2019 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XXII e XXIII, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 46.396, de 13 de junho de 2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Sebastião Aprigio do Nascimento Neto, Matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de Contador, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a servidora Liliane Faria Carrijo de Angelis, Matrícula nº 21.157-5, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Urbano II.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 52.203, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 46.409, DE 14 DE JUNHO DE 2019 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2019”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XXII e XXIII, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 46.409, de 14 de junho de 2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Sebastião Aprigio do Nascimento Neto, Matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de Contador, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a servidora Liliane Faria Carrijo de Angelis, Matrícula nº 21.157-5, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Urbano II.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 52.204, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 48.086, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 874/2019”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XXII e XXIII, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 48.086, de 27 de novembro de 2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Sebastião Aprigio do Nascimento Neto, Matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de Contador, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a servidora Liliane Faria Carrijo de Angelis, Matrícula nº 21.157-5, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Urbano II.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 52.205, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 51.196, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2020”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XXII e XXIII, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 51.196, de 9 de novembro de 2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Sebastião Aprigio do Nascimento Neto, Matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de Contador, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a servidora Liliane Faria Carrijo de Angelis, Matrícula nº 21.157-5, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Urbano II.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 52.206, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 51.782, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2020”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XXII e XXIII, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 51.782, de 5 de fevereiro de 2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Sebastião Aprigio do Nascimento Neto, Matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de Contador, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a servidora Liliane Faria Carrijo de Angelis, Matrícula nº 21.157-5, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Urbano II.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 52.207, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 2857/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 07, Graduação, matrícula 20.434-0, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a compensação de 2 (dois) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 28/02/2012 a 25/02/2017, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/02/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 52.208, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e o inciso IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017 e alterações, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 347 de de 20 de fevereiro de 2004,

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo 6657136-77.2009.8.13.0702,

Considerando que a servidora foi reintegrada em 11 de janeiro de 2021, conforme Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município nº 6029 em 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à servidora TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 19.945-1, a progressão vertical no cargo de provimento efetivo de Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 1, para Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 3, retroativo a 1º de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 52.209, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e o inciso IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017 e alterações, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar no 347 de de 20 de fevereiro de 2004,

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo 6657136-77.2009.8.13.0702,

Considerando que a servidora foi reintegrada em 11 de janeiro de 2021, conforme Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município nº 6029 em 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à servidora TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 19.945-1, a progressão vertical no cargo de provimento

efetivo de Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 3, para Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 5, retroativo a 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 52.210, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e o inciso IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017 e alterações, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 347 de de 20 de fevereiro de 2004,

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo 6657136-77.2009.8.13.0702,

Considerando que a servidora foi reintegrada em 11 de janeiro de 2021, conforme Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município nº 6029 em 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à servidora TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 19.945-1, a progressão vertical no cargo de provimento efetivo de Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 5, para Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano), Classe SUP-MA-F, Nível 7, retroativo a 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 52.211, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, inciso XVIII da Lei nº 12.626, de 19 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 051/2021, firmado em 18/03/2021 entre o Município de Uberlândia e a empresa PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços, conforme abaixo especificado no item 3.1 do Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

a. Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b. Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço

Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Ana Carla da Silva Machado, matrícula nº 29.521-3, Assessora Técnica;

II – Contrato nº 053/2021, firmado em 08/03/2021 entre o Município de Uberlândia e a empresa FAGUNDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & LIMPEZA EIRELI -ME, cujo objeto é a aquisição de materiais, conforme especificado no item 3.1 do Contrato, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

a. Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b. Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Ana Carla da Silva Machado, matrícula nº 29.521-3, Assessora Técnica;

III – Contrato nº 064/2021, firmado em 09/03/2021 entre o Município de Uberlândia e a empresa OBA HORTIFRUTI E COMÉRCIO LTDA - EPP, cujo objeto é a aquisição de produtos, conforme especificado no item 3.1 do Contrato, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

a. Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b. Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Ana Carla da Silva Machado, matrícula nº 29.521-3, Assessora Técnica;

IV – Contrato nº 066/2021, firmado em 09/03/2021 entre o Município de Uberlândia e a empresa AÇÃO COMBATE DE PRAGAS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços, conforme especificado e condições estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante e indissociável do Contrato:

a. Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b. Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Ana Carla da Silva Machado, matrícula nº 29.521-3, Assessora Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA SMS Nº 52.212, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, XX, da Lei Municipal nº 12.627, de 19 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 29/2021, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação 011/2021, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa PAULO SÉRGIO NUNES PEREIRA - ME, cujo objeto é o fornecimento e instalação de circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde:

I – Wolney Gomides Timóteo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Matrícula nº 29882-4, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, Cristiane de Paula Costa e Silva, ocupante do cargo de Coordenadora Núcleo Suprimentos, Compras e Patrimônio, Matrícula nº 29885-9, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Arnaldo Costa Neto, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Parlamentares, Matrícula nº 29822-0, para a função de Fiscal de Contrato, lotado na Secretaria de Governo e Comunicação, e na sua ausência ou impedimento legal, Romes Pacifico, ocupante do cargo de Assistente De Execução de Contratos de Serviços de Saúde, Matrícula nº 29891-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 52.213, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 51610, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2020.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, XX, da Lei Municipal nº 12.627, de 19 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 51.610, de 15 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I – ...

II – Paulo Vinícius Alves Pinto Scaldaferrri, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete da Secretaria de Governo e Comunicação, Matrícula nº 29170-6, para a função de Fiscal de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, e na sua ausência ou impedimento legal, Wolney Gomides Timóteo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Matrícula nº 29882-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SMS nº 52.046, de 04 de março de 2021, que altera a Portaria nº 51.682, de 25 de janeiro de 2021, que “Designa Ricardo Pereira de Oliveira para responder pela função de fiscal do Contrato de nº 565/2020”, publicada no Diário Oficial do Município nº 6068, de 05 de março de 2021, 1 e 2 página,

Onde se lê:

“Ricardo Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos de Governo, Matrícula nº 10859-6, para a função de Fiscal do Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.”

Leia-se:

“Ricardo Pereira de Oliveira, ocupante do Cargo de Coordenador do Núcleo de Benefícios e Gratuidades, Matrícula nº 10859-6, para a função de Fiscal do contrato lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 67/2021
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00805/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMGC
 CONTRATADA: COOPTUR COOPERATIVA DE TRABALHO NO TRANSPORTES EM GERAL TURI CNPJ Nº: 23.841.160/0001-69
 RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO FABRÍCIO NASCIMENTO – CPF: ***.838.436-** E AGNALDO ISMAR DE OLIVEIRA – CPF: ***.814.226-**.
 OBJETO: LOCACAO SERVICOS TRANSPORTE
 VALOR: R\$14.150,00 (QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8189-2-324-4-122-7001-339039-0201
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2021 ATÉ 31/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 74/2021
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00641/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
 CONTRATADA: OBA GREEN HORTIFRUTAS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 35.810.505/0001-04
 RESPONSÁVEL LEGAL: DELZA CARRIJO DIAS CPF Nº: ***.466.266-**
 OBJETO: FORNECIMENTO DE OVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR: R\$164.250,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 9481-2-076-12-361-2004-339030-07027197-2-075-12-365-2004-339030-07027199-2-563-12-365-2004-339030-0702
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2021 ATÉ 31/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 102/2017 - 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
 PROC INEXIGIBILIDADE (ART 25) Nº: 00056/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - PGM
 CONTRATADA: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA EPP CNPJ Nº: 03.725.725/0001-35
 RESPONSÁVEL LEGAL: CARLITO MELLO DE LIZ – CPF Nº ***.488.089-**
 OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS IGPM-FGV
 VALOR: R\$1.588,84 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 28938-2-446-4-122-4010-339040-0401
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 148/2020 - 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
 PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00216/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN CNPJ Nº: 61.699.567/0026-40
 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF Nº: ***.038.438-**
 OBJETO: INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 09.10.302.1002.3.019.3.3.50.3909-02 E 09.10.302.1002.2.858.3.3.50.3909-02
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS – Realizará a licitação supramencionada – Objeto: Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de uso humano (norepinefrina hemitartrato 2mg/ml). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 12/04/2021, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA
 Diretora de Compras

TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 152/2020

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos (aparelho de DVD, ventiladores, purificador de ar e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Considerando o pedido de desclassificação do processo licitatório, pela empresa: INOVA VENDAS EIRELI, alegando que por conta da Pandemia, os preços aumentaram muito e que a empresa não tem mais condições de manter a proposta, nos termos do Ofício nº 3983/2020 (fl. 611), torno sem efeito o ato de homologação do processo licitatório em comento, publicado no Diário Oficial do Município nº 5997, de 23 de novembro de 2020, (fl. 609), para a licitante INOVA VENDAS EIRELI.

Considerando ainda, que a empresa BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, informou a impossibilidade em manter a proposta, nos termos do e-mail (fls. 668 e 669), torno sem efeito o ato de homologação do processo licitatório em comento, publicado no Diário Oficial do Município nº 5997, de 23 de novembro de 2020, (fl. 609), para a licitante, também para a empresa BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Nesses termos, fica cancelada a publicação do Termo de Cancelamento datado de 04/01/2021, publicado no DOU nº. 6028, página nº. 14 em 08/01/2021, por vício de autoridade.

Uberlândia-MG, 24 de março de 2021.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2020 - A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SME
OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE
PANIFICAÇÃO PARA CONSUMO NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 03/03/2021 ATÉ 02/03/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 12.941.333/0001-02	RAZÃO SOCIAL: LOTUS ALIMENTOS EIRELI EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: SUZETT MAZZONI - CPF Nº ***.344.168-**	

PREÇO REGISTRADO:

COTA RESERVADA À ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO, SAL, ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 25 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL. PACOTE DE 300 GRAMAS. ENTREGA: QUINZENAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	PCT	6.000	REALI JUNIOR	R\$6,26	RS37.560,00

AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO, SAL, ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 25 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL. PACOTE DE 300 GRAMAS. ENTREGA: QUINZENAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	PCT	18.000	REALI JUNIOR	R\$6,26	RS112.680,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$150.240,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2020 - B
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SME
OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE
PANIFICAÇÃO PARA CONSUMO NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 03/03/2021 ATÉ 02/03/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 17.083.978/0001-67	RAZÃO SOCIAL: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL – ME
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL - CPF Nº ***.388.306-**	

PREÇO REGISTRADO:

COTA RESERVADA À ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, SAL E ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 25 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL. ENTREGA: DIARIAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	KG	3.750	VILA DOS PÃES	R\$5,10	RS19.125,00
02	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, SAL E ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO PARCIAL E SETORES ADMINISTRATIVOS. ENTREGA: DIARIAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS.	KG	7.782	VILA DOS PÃES	R\$5,00	RS38.910,00

03	PÃO FRANCÊS INTEGRAL 50 GRAMAS. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, SAL E ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO PARCIAL. ENTREGA: DIARIAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	KG	4.500	VILA DOS PÃES	R\$8,60	RS38.700,00
----	---	----	-------	---------------	---------	-------------

AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, SAL E ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 25 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL. ENTREGA: DIARIAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	KG	11.250	VILA DOS PÃES	R\$5,10	RS57.375,00
07	PÃO FRANCÊS INTEGRAL 50 GRAMAS. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, SAL E ÓLEO. PESO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, PÃES PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO PARCIAL. ENTREGA: DIARIAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	KG	13.500	VILA DOS PÃES	R\$8,60	RS116.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$270.210,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/2020-A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS
CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021
DATA DE VIGÊNCIA: 16/03/2021 ATÉ 15/03/2022
DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 08.924.875/0001-91	RAZÃO SOCIAL: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LETÍCIA LIMONTA LASSALA MADIO – CPF: ***.218.988-**	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTÍDIO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. O VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO DE 14 (QUATORZE) INCUBADORAS COMPATIVAS COM O INDICADOR OFERTADO, PARA REALIZAÇÃO DO TESTE BACTERIOLÓGICO, CUJA SOLICITAÇÃO SERÁ CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	UN	7.085	SISPACK	R\$11,29	RS79.989,65

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTÍDIO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. O VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO DE 14 (QUATORZE) INCUBADORAS COMPATIVAS COM O INDICADOR OFERTADO, PARA REALIZAÇÃO DO TESTE BACTERIOLÓGICO, CUJA SOLICITAÇÃO SERÁ CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	UN	7.085	SISPACK	R\$11,29	RS79.989,65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/2020-B
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS
CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021
DATA DE VIGÊNCIA: 16/03/2021 ATÉ 15/03/2022
DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 54.565.478/0001-98	RAZÃO SOCIAL: SISPACK MEDICAL LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: HUMBERT LASSALA FILHO – CPF: ***.628.868-**	

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 54.565.478/0001-98	RAZÃO SOCIAL: SISPACK MEDICAL LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: HUMBERT LASSALA FILHO – CPF: ***.628.868-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. O VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO DE 80 (OITENTA) INCUBADORAS COMPATIVAS COM O INDICADOR OFERTADO, PARA REALIZAÇÃO DO TESTE BACTERIOLÓGICO, CUJA SOLICITAÇÃO SERÁ CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	UN	40.000	SISPACK	R\$10,70	R\$428.000,00

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E GRUPO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2020, PARA INCLUIR O ITEM 02, NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALOJAMENTO E ISOLAMENTO, QUE VISEM ASSEGURAR O ACOLHIMENTO EM CONDIÇÕES DIGNAS E DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES QUE PROPICIAM A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 011/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X AZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO

O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (ROÇAGEM, PODA, PLANTIO/SUBSTITUIÇÃO, LIMPEZA, IRRIGAÇÃO, ADUBAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS, MANUTENÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES) DE TRECHO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO FIRMINO, ENTRE A RUA DO EDITOR E A RUA DO GARIMPEIRO, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, PERFAZENDO UMA ÁREA APROXIMADA DE 2.889,00M², O QUAL FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DO ADOTANTE.

FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NO ART. 45, INC. XIV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NA LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 10.700/2011, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 ALTERADA PELOS DECRETOS MUNICIPAS Nº. 7.383/1997, DECRETOS MUNICIPAS Nº. 8.020/1999, DECRETOS MUNICIPAS Nº. 17.021/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 13.392/2020, NA LEI MUNICIPAL Nº. 10.741/2011 DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011 DO PARCELAMENTO DO SOLO.

VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIADO É DE R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 141/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE E SANTO ANTÔNIO

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 141/2020, PARA INCLUIR O ITEM 02, NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALOJAMENTO E ISOLAMENTO, QUE VISEM ASSEGURAR O ACOLHIMENTO EM CONDIÇÕES DIGNAS E DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES QUE PROPICIAM A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REVERENDO ADÃO BOMTEMPO - CEATI

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2020, PARA INCLUIR O ITEM 02, NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALOJAMENTO E ISOLAMENTO, QUE VISEM ASSEGURAR O ACOLHIMENTO EM CONDIÇÕES DIGNAS E DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES QUE PROPICIAM A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2020, PARA INCLUIR O ITEM 02, NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALOJAMENTO E ISOLAMENTO, QUE VISEM ASSEGURAR O ACOLHIMENTO EM CONDIÇÕES DIGNAS E DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO EVITAR AGLOMERAÇÕES QUE PROPICIAM A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ARTIGO 43 INCISO I “C” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17 E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2020 DE 01 DE MARÇO À 30 DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 62/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E MISSÃO SAL DA TERRA

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2018, PARA INCLUIR O ITEM 17 NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E O ITEM 04 NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

17 E 04 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 77/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E MISSÃO SAL DA TERRA – UNIDADE I

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2018, PARA INCLUIR O ITEM 19, NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

19 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 78/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E MISSÃO SAL DA TERRA – UNIDADE II

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “D” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO VI – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO

DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2018, PARA INCLUIR O ITEM 19, NA DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

19 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2021.

DIVERSOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SIM

O Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação – SMAEI, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 13.456 de 30 de dezembro de 2020 e no Decreto 6.490 de 01 de novembro de 1994 e posteriores alterações, COMUNICA o CANCELAMENTO DE REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal – SIM da empresa VERA LÚCIA GERVÁSIO DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.032.801/0001-43, sob o nº de SIM 208-SISBI-POA, classificada como Fábrica de Laticínios, nome fantasia Requeijão de Minas, considerando o fim das atividades 03 de Março de 2020.

Encontra-se também consequentemente cancelados os registros de rótulos/produtos abaixo enunciados:

Nº.do Registro	Nome do produto	Processos
001/208	REQUEIJÃO	23986/2017
002/208	DOCE DE LEITE	8022/2019

Uberlândia, 17 de Março de 2021.

CLAUDESINA RODRIGUES LEITE
Coordenadora de Inspeção de Indústria

ALINE MONTEIRO DOS SANTOS
Diretora de Inspeção

Ref.: Sindicância Administrativo nº 13/2019

Objeto: Situação de Irregularidade – Tramitação de informações funcionais

DECISÃO

Vistos etc...

Determino o arquivamento do feito em face aos efeitos prescricionais intercorrentes. Dê-se ciência ao servidor indiciado. Após, archive-se.

Uberlândia, 5 de março de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Ref.: Sindicância Administrativa nº 103/2019

Objeto: Suposta situação de responsabilização disciplinar de servidor por erro em lançamento tributário – IPTU.

DECISÃO

A Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 47.911, publicada em 08/11/2019, teve por objetivo apurar situação de responsabilização disciplinar de servidor por erro em lançamento tributário, especificamente, erro quanto a identificação de loteamento no cadastro de imóvel para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU. A Sindicância Administrativa Disciplinar teve seu desenvolvimento regular, atendendo aos ditames da legislação estatutária vigente, realizando-se a produção probatória em conformidade ao devido processo legal.

A Comissão Processante, em seu relatório conclusivo, fls. 108 a 110, manifestou-se pelo arquivamento tendo em vista que a servidora responsável pelo erro no cadastramento do imóvel foi exonerada em 29/07/2020. No caso sob análise, verifica-se a gravidade e consequências do erro cometido no exercício do cargo público, o qual ocasionou prejuízos e transtornos ao contribuinte municipal conforme restou apurado no processo administrativo nº 23752/2016.

Portanto, evidencia-se que se trata de conduta infracional, tipificada nos artigos 163, I e III, da Lei Complementar nº 40 de 05/10/1992 (São deveres do servidor: ... exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e observar as normas legais e regulamentares) passível de responsabilização administrativa disciplinar, a qual deixará de ser apurada e respectiva penalidade aplicada, em face ao desligamento da servidora pública envolvida.

Diante do exposto, acolho o relatório da comissão sindicante para determinar o arquivamento do feito, nos termos dos artigos 198, I, 219 da Lei Complementar nº 40 de 1992.

Nesse sentido, encaminho à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências. À Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento, com nossa recomendação de apurar os créditos devidos ao contribuinte decorrentes de todas suas despesas do processo administrativo nº 23752/2016.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 5 de março de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Liberação de recursos

Senhores,

1. Para que sejam cumpridas as exigências emanadas da Lei nº 9.452/97 informamos a chegada de recursos, conforme relação abaixo:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
SES IMPLANTAÇÃO SERVIÇO ASSIST ODONTOLÓGICA	96.607,00	24/03/2021
FMS SUS CUSTEIO	960.000,00	24/03/2021
PMU RESIDENCIAL PEQUIS	2.584,10	23/03/2021

Atenciosamente,

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 07/2021

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS					CANDIDATO
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS.	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	
1.	GERAL	607	143º		LIDIANE DA ROCHA
2.	NEGROS	609	144º		KELLY CRISTINA MENEZES MUNIZ
3.	GERAL	608			ROSILENE SILVA SANTOS
4.	GERAL	610			EDNA MARIA DE SOUZA
5.	GERAL	611			SILVANA MARIA MARTINS
6.	GERAL	612			CIRLEI PEREIRA LEMES ROCHA
7.	NEGROS	613	145º		EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA
8.	GERAL	614			PATRICIA CAETANO DA SILVA
9.	GERAL	615	146º		LUCIANA DA ROCHA RAMOS
10.	GERAL	616			LIDIANE ALVES BROCHADO
11.	GERAL	617	147º		ANGELA CRISTINA COSTA DE SOUZA
12.	NEGROS	620	148º		RENATA DE SOUSA
13.	GERAL	618			CRISTINA MARQUES DOS SANTOS
14.	GERAL	619			JACKELINE PINTO DE SOUZA
15.	GERAL	621			GISELE ALVES JESUINO
16.	GERAL	622	149º		LAYS LORRAINE RODRIGUES DOS SANTOS
17.	NEGROS	634	150º		EDILAMAR CARDOSO DOS REIS
18.	GERAL	623			ANDREIA GOMES LUIZ PAIVA
19.	GERAL	624			ELAINE CRISTINA DA SILVA BORGES
20.	GERAL	625			CLÉIA CRISTINA DA SILVA
21.	GERAL	626			ANDRÉA SILVA MACHADO
22.	NEGROS	638	151º		AURELIANE DA SILVA SANTOS

DATA EDITAL: 03/09/2019

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 20/12/2019

De acordo com os itens 12.8 e 12.9. do Edital do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer ao Município de Uberlândia, no prazo estabelecido no Edital de Convocação expedido pela Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de pessoal ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na Avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 18 de março de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

INFORMATIVO Nº 14/2021

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 informa que, conforme disposto no Decreto nº 18.827, de 7 de outubro de 2020, e na Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020, o Município de Uberlândia, fica designado na Fase Rígida do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas durante o Período de Pandemia de COVID-19. A classificação se dará, excepcionalmente, pelo período de quinze dias compreendido de 27 de março de 2021 a 09 de abril de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA Nº 5315, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso XXX do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar por materiais não entregues, serviços não executados, saldos não utilizados e inscrições indevidas, referente aos valores de empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2020, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia(MG), 22 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

ANEXO I

Nº DE EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
255/2020	OLIVEIRA & LOURENÇO IND. DE PANIFICAÇÃO LTDA	33.099,62
498/2020	SETE RODAS - GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA	53.933,99
500/2020	SETE RODAS - GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA	269,66
TOTAL		87.303,27

PORTARIA Nº 5316, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009,
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2449-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Graduação Completa, Padrão 4, da Função de Confiança de Coordenador de Equipe – FC-03 do Núcleo de Recomposição de Asfalto e Sinalização do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 5/4/2021.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 23 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5317, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 e c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992 e no art. 5º, § 1º da Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO BATISTA ROQUE, matrícula nº 2241-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, Padrão 8, para responder pela Função de Confiança de Gestão de Contratos e Programação de Serviços - FC-01, do Núcleo de Expansão e Manutenção de Água do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 5/4/2021.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 23 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5318, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 e artigo 49, “caput”, inciso I da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 5/4/2021:

I – Nadylla Calixto Resende, matrícula 2267-5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Padrão 8, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Imprensa – DM-7;

II – Leonardo Alex Leal Martins, matrícula 2723-5, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação - DM-7.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 23 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5319, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º Decreto 11.885, de 21/10/2009, c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e na Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009 e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para os Cargos de Provimento em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 5/4/2021:

I – Nadylla Calixto Resende, matrícula 2267-5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Padrão 8, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Comunicação – DM-7;

II – Leonardo Alex Leal Martins, matrícula 2723-5, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Imprensa - DM-7.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 23 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5320, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 4777, DE 27 DE JULHO DE 2020 QUE “DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO JULGADORA DOS RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE RECEBIMENTO E MONITORAMENTO DE EFLUENTES NÃO DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - PREMEND”.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 c/c artigos 49 e 50 do Decreto nº 13.481, de 22/06/2012,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 4777, de 27 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º...

... ”

VI – Thiago Araújo Neto e Castro, matrícula 2655-7”. (NR)

“Art. 2º O servidor Rondon Pereira Borges atuará como Presidente da Comissão e diante de seu impedimento médico, o servidor Thiago Araújo Neto e Castro”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 23 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 25/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de grelhas metálicas em aço carbono com porta grelha, sendo 10 unidades de porta grelha de 8 metros e 20 unidades de porta grelhas de 1 metro cada, com a finalidade de atender as necessidades do Departamento Municipal de Uberlândia, durante o exercício de 2021, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 18.333/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante vencedora da seguinte forma: item 01 (100 pçs de grelhas metálica em aço carbono 995x800mm), no valor unitário de R\$ 1.752,93 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)/pç, totalizando o valor de R\$ 175.293,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais) à licitante ABMAC COMÉRCIO LTDA e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 25/2021, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”, por estarem perfeitos seus atos, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 – CONVITE

“MENOR PREÇO GLOBAL”

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de abril de 2021 às 09:00 horas, no Auditório da Sala de Licitações da Diretoria de Suprimentos do DMAE, situado nesta cidade de Uberlândia - MG, à Av. Rondon Pacheco nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, em ato público, Processo Licitatório nº 034/2021, na Modalidade “Convite”, do tipo “Menor Preço Global”, visando a contratação exclusiva de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de 2930m² de grama esmeralda, a serem utilizadas na ETE Uberabinha, ETE Cruzeiro dos Peixotos e na ETE Tapuirama, em atendimento à Diretoria Técnica

Uberlândia-MG, 23 de março de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA- ME, CNPJ SOB Nº 23.392.306/0001-36.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF ---.258.326. --.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 500.000 KG (QUINHENTOS MIL QUILOS) DE CLORETO DE SÓDIO (SAL GROSSO), LAVADO E PENEIRADO, PARA CONSUMO HUMANO, PARA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA E USO EM GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.

O DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR GERAL, ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO, (NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR DELEGAÇÃO DE PODERES NA FORMA DO DECRETO S/Nº PUBLICADO NO DOM Nº 6023 DE 02 DE JANEIRO DE 2021 E PELO DECRETO Nº 16.926 DE 05 DE JANEIRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 18.432 DE 02 DE JANEIRO

DE 2020), INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 239.731.106-20, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR E DECLARAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM BASE PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO PESSOAL DO CONTRATADO, INTUITO PERSONAE, E NO ARTIGO 78, INCISO X, DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO REPRESENTANTE E PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA O SR. VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2021, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE ÓBITO MATRÍCULA Nº 059196.01.55.2021.4.00143.223.0120286-96, DECLARANDO AINDA QUE, NÃO EXISTEM PENDÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS PARTES.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA, 23 DE MARÇO DE 2021.
ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
DIRETOR GERAL DO DMAE.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: ABMAC COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.174.032/0001-64.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA CARNEIRO, CPF Nº ---.577.166. --

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO ESCOLAR DE CIÊNCIAS PARA FORNECIMENTO DE KITS (MATERIAIS DIDÁTICOS), A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS 34 (TRINTA E QUATRO) LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ATRAVÉS DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS/ E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST, INSERIDOS NO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CAPIM BRANCO. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.1.350.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DIRETORIA TÉCNICA.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 435.990,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA, 23 DE MARÇO DE 2021.

FUTEL**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Município de Uberlândia no dia 04 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que, considerando os questionamentos e impugnações apresentados, decide por SUSPENDER “SINE DIE” a presente licitação.

Uberlândia/MG, 24 de março de 2021.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor Geral da FUTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

A FUTEL, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º da lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da lei nº 12.300, de 20 de novembro de 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE.	CANDIDATO
GUARDA-VIDAS	01	GERAL	8º			ÉDIPO JOSÉ ALVES LOPES

DATA EDITAL: 24/01/2020
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 05/03/2020
 DATA DE PRORROGAÇÃO: 05/03/2021
 De acordo com item 10.5 do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga e dará o direito à FUTEL de convocar o próximo classificado.

Uberlândia, 24 de março de 2021

EDSON CEZAR ZANATTA
 Diretor Geral da FUTEL

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E JOÃO BATISTA PIRES - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE KARATÊ, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E VALTER DANIEL RODRIGUES SILVA - MOTORISTA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E ZIZÉLIA AKIKO KAMINISE OTAKI - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE NATAÇÃO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 10/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E PRISCILA DIAS SANTOS MELO- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE GINÁSTICA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E HELLEN KELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE GINÁSTICA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E DOUGLAS GARCIA MORAIS - MECÂNICO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E IVO FERNANDO ALVES RIBEIRO - ELETRICISTA PREDIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E ADÃO LUIZ SILVA - ELETRICISTA PREDIAL, DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E WANDEMBERG DA SILVA ALVES - ELETRICISTA PREDIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E EDUARDO JOÃO NAVES - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E CLAUDIO MAYCON CARVALHO COTRIM - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E GLEISSON CESAR FERREIRA - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E EMERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E KLISMAN TORRES RAMOS - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E FABIO DA SILVA MARTINS - OPERADOR DE MÁQUINAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E PAULO CESAR DA SILVA - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E LEANDRO FERNANDES DA SILVA - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR,

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E MARIA APARECIDA DA CRUZ - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E LUCIANA IGÍDIO DE OLIVEIRA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE VÔLEI, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E MÁRIO LILIELTON FERREIRA MELO LELIS COELHO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE FUTEBOL/FUTSAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E GABRIELA

DEPOZA BRASILEIRO- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE NATAÇÃO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E AMANDA CARVALHO VIGATO- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I-MODALIDADE GINÁSTICA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04 . UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E MARIA LUIZA FERREIRA ASSUNÇÃO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 01/03/2021 A 31/08/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E ELDA MARIA DE FREITAS RIBEIRO DE ANDRADE - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 05/03/2021 A 04/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 04 DE MARÇO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E ALEXANDRE MAGNO DE MIRANDA - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 07/03/2021 A 06/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.269 3.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 05 DE MARÇO DE 2021– EDSON CEZAR ZANATTA – DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E EDWALDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - PEDREIRO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 11/03/2021 A 10/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 10 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E FABIO CARVALHO DA SILVA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 12/03/2021 A 11/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 11 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 13/03/2021 A 12/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 12 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E IVANILDO ALVES - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 15/03/2021 A 14/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 12 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E RAFAEL DE LIMA SUEIRA - BOMBEIRO HIDRÁULICO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 17/03/2021 A 16/09/2021. A

TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 16 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E PAULO ROBERTO CAETANO DE OLIVEIRA - BOMBEIRO HIDRÁULICO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 17/03/2021 A 16/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 16 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E WENDEL LEMOS DOS SANTOS - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 19/03/2021 A 18/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 18 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 E CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER E ELIANE FERREIRA DOS SANTOS- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRAZO: 20/03/2021 A 19/09/2021. A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE NA TABELA SALARIAL EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2693.3.1.90.04. UBERLÂNDIA, 19 DE MARÇO DE 2021- EDSON CEZAR ZANATTA - DIRETOR GERAL

Uberlândia, 24 de março de 2021

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Rosana Dias Carvalho e Victor Grama Valentim.

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682